



Ex.ma Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

PROC. Nº ____/____

2.ª Revisão do PDM – Período de Discussão Pública

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/Denominação	NIF
Domicílio/Sede	
Código Postal	Freguesia Localidade Concelho
Tlf. n.º	Tlm. n.º E-mail
Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Interessado ☐ Mandatário ☐ Participante ☐ Outro	

2. PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com estabelecido no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, e no âmbito do período de Discussão Pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, vem o(a) signatário(a) apresentar*:

☐ Reclamação ☐ Sugestão ☐ Pedido de Esclarecimento ☐ Observação

Selecione os documentos, referentes à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, sobre os quais incide a participação*:

☐ Regulamento
☐ Planta de Ordenamento
☐ Planta de Condicionantes
☐ Outros documentos/Elementos

3. LOCALIZAÇÃO

Identifique o local a que respeita a participação (quando aplicável):

Rua
Freguesia
Código Postal

Anexe a planta de localização com a delimitação da área/terreno objeto da participação e estudos, fotografias e outros documentos que suportem a respetiva participação (quando aplicável)

4. EXPOSIÇÃO

Descreva e fundamente a sua participação * (se necessitar de mais espaço para a sua exposição, queira por favor anexar outras folhas devidamente numeradas, podendo igualmente anexar outros documentos que considere pertinentes para a sua fundamentação):

(continuação)

5. Termos da Participação

Nos termos do articulado do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão consolidada, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no período estabelecido para a fase de Discussão Pública serão ponderados pela Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, findo o prazo anunciado. Nos mesmos termos, obriga-se a Câmara Municipal a proceder à resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

A resposta é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto, na sua atual redação. Ademais, sempre que necessário ou conveniente, a Câmara Municipal promoverá o esclarecimento direto dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Em acordo com o n.º 6 do mesmo artigo e diploma legal, finda a ponderação sobre a Participação Pública, a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião divulgará os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, elaborando então a versão final da proposta de plano para aprovação.

Apenas serão consideradas as participações entregues ou enviadas no período definido para a discussão pública, devidamente identificadas e localizadas (apenas quando as mesmas se refiram a uma localização específica, conforme Ponto 3 do presente requerimento).

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- ☐ Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Santa Marta de Penaguião o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros (em caso estritamente necessário) dos dados pessoais constantes neste formulário, podendo exercer os meus direitos, a qualquer momento, conforme descrito na política de privacidade do Município de Santa Marta de Penaguião.

Santa Marta de Penaguião,/...../ 20.....

Assinatura, [BI ou CC nº.....]